

XIV CONOJAF - CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

DE 31 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF, organizadora do CONOJAF - CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS, e ASSOJAF/BA, informam que os prazos para a submissão de trabalhos (artigos) para o XIV Conojaf estão prorrogados, tendo como nova data o dia 31 de julho de 2022, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

Lembramos aos interessados e interessadas que o processo de submissão é realizado através do email (artigoxivconojaf@gmail.com.) com as especificações do edital.

Todas as regras e informações necessárias encontram-se devidamente explicitadas no edital do evento, que pode ser acessado através do link <http://fenassojaf.org.br/assets/img/noticias/dfcaaa75d38c38b1d70f46a2acb2ae38.pdf>.

Brasília, 22 de junho de 2022